

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL:
REESTRUTURAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E
IMPACTOS SOBRE O CRÉDITO (1994-2008)**

FILIPE LIMA DE MATTOS MOTTA
Matrícula nº: 106010931

ORIENTADOR: Prof. Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima

MARÇO 2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL:
REESTRUTURAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E
IMPACTOS SOBRE O CRÉDITO (1994-2008)**

FILIPE LIMA DE MATTOS MOTTA
Matrícula n°: 106010931

ORIENTADOR: Prof. Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima

MARÇO 2010

As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do autor.

Resumo

Inserindo-se em um já amplo espectro de trabalhos destinados a discutir e delinear o processo de internacionalização bancária e liberalização financeira verificado em nosso país a partir do início da década de 1990, este, em específico, buscará demonstrar que embora houvesse uma grande expectativa por parte de seus defensores de que abertura do setor bancário nacional ao capital estrangeiro, conjugada a tão perseguida estabilização da moeda alcançada a partir de meados da década de 1990, fosse resultar em um incremento substancial do volume real de crédito ofertado na economia, sobretudo aquele destinado a atividades produtivas, este resultado não se verificou. E que pelo contrário, a maior participação estrangeira verificada no setor, afetou negativamente o volume de crédito ofertado na economia.

SÍMBOLOS, ABREVIATURAS, SIGLAS E CONVENÇÕES

CEF	Caixa Econômica Federal
CMN	Conselho Monetário Nacional
IDE	Investimento Estrangeiro Direto
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IBRE	Instituto Brasileiro de Economia
FGV	Fundação Getúlio Vargas
PROER	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
PROES	Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO I- CONCEITUALIZAÇÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO BANCÁRIA E SEUS CONDICIONANTES.....	8
I.1 TIPOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	8
I.2 MOTIVAÇÕES MICROECONÔMIAS DOS BANCOS.....	9
I.3 JUSTIFICATIVAS MACROECONÔMICAS E O CONSENSO DE WASHINGTON.....	12
CAPÍTULO II – O CASO BRASILEIRO.....	16
II.1 O PERÍODO DE REGULAÇÃO PROTECIONISTA.....	16
II.2 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO NA DÉCADA DE 1990.....	21
<i>II.2.1 Sistema financeiro em um contexto de alta inflação</i>	<i>22</i>
<i>II.2.2 Saneamento do Sistema Financeiro Público Estadual e Federal.....</i>	<i>24</i>
CAPÍTULO III – IMPACTOS SOBRE O CRÉDITO.....	31
III.1. AGREGADOS MACROECONÔMICOS.....	32
III.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR TIPO DE CONTROLE ACIONÁRIO.....	34
CONCLUSÃO.....	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40
ANEXOS.....	42

INTRODUÇÃO

Apesar de não configurar-se um processo historicamente recente, a expansão das atividades internacionais de bancos sediados em países desenvolvidos vem se intensificando de maneira flagrante nas últimas duas décadas, gerando um intenso debate sobre suas consequências diretas sobre a atividade econômica dos países periféricos. Seus defensores costumam argumentar que o aumento da concorrência e a maior eficiência no setor gerados pelas instituições bancárias internacionais, devem trazer benefícios líquidos para as economias que optem pela liberalização do setor. Ademais, a presença de capital estrangeiro no setor financeiro, seria responsável pela redução da vulnerabilidade externa, na medida em que os novos *players* internacionais ao se instalarem em certo país, passariam a manter um fluxo positivo de divisas externas, de modo a viabilizar suas operações.

Desta forma, o objetivo deste trabalho é analisar o impacto da entrada dos bancos estrangeiros no sistema financeiro nacional. Em específico, se o processo de internacionalização bancária ocorrido na economia brasileira a partir da década de 1990, teve como uma de suas consequências a elevação do nível de crédito ofertado, sobretudo ao setor privado, como era de se esperar por parte daqueles que argumentam a favor da abertura do setor. Para isso, este trabalho está dividido em 3 capítulos. No primeiro, conceitua-se o processo de internacionalização bancária em suas diferentes formas, para depois serem apresentadas as motivações microeconômicas por parte das instituições bancárias, e macroeconômicas no caso dos países periféricos, que impulsionaram o fenômeno recentemente. No segundo capítulo, é enfocada especificamente a ocorrência da internacionalização no caso brasileiro. Para tal, a primeira seção busca oferecer uma perspectiva histórica da regulação financeira no país, enquanto que a segunda, dedica-se à análise da reestruturação do sistema financeiro nacional empreendida durante a década de 1990, responsável por viabilizar a entrada sistemática de capital estrangeiro na atividade bancária nacional. No terceiro capítulo são apresentados os impactos da internacionalização bancária em diversos indicadores macroeconômicos e setoriais, com destaque para aqueles ligados ao volume de crédito ofertado pelo sistema financeiro nacional. A última seção conclui.

CAPÍTULO I - CONCEITUALIZAÇÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO BANCÁRIA E SEUS CONDICIONANTES

1.1 – Tipos de Internacionalização Bancária

No que tange à caracterização do fenômeno da internacionalização bancária, esta pode ser feita através de dois enfoques distintos, assim como seus impactos macroeconômicos, e nos sistemas financeiros nacionais de forma específica.

Em sua forma historicamente tradicional, define-se o conceito de internacionalização bancária como sendo celebração de empréstimos bancários internacionais, em que um banco sediado em determinado país concede financiamento a empresas ou governos estrangeiros. Esta modalidade de internacionalização das atividades do setor financeiro pôde ser observada empiricamente desde o século XVI, época em que os mercadores italianos desenvolveram uma atividade bancária internacional ligada a feiras e ao comércio internacional. Mais tarde, por volta do século XIX, esta modalidade foi representada pelo esquema de internacionalização bancária do tipo Inglês, no qual se verificavam maciças exportações de capital oriundas da alta esfera do setor financeiro, objetivando o financiamento de governos e projetos de infraestrutura. Esta forma de expansão internacional do capital financeiro fez-se majoritária até a 1ª Guerra Mundial, que fez cessar drasticamente o fluxo de capitais internacionais, até a recuperação experimentada, já na década de 1950.

Como expresso em Corrazza (2000), outro enfoque possível é a caracterização do processo de internacionalização bancária como a instalação de sucursais de determinado banco em países que não o seu de origem. Desta forma, o banco estará atuando com a lógica de uma empresa multinacional e, portanto, o processo deve ser entendido em sua dinâmica bancária e financeira no contexto de uma economia mundial em processo de globalização. Esta forma de expansão, ao mesmo tempo em que veio ao encontro das exigências internacionais expressas em diferentes fóruns (como a OMC, o Mercosul e a ALCA), reflete as estratégias concorrenciais dos próprios bancos estrangeiros e de outros tipos de intermediários financeiros, que procuram conquistar novas fontes de lucro e fortalecer suas posições em mercados cada vez mais globalizados, num contexto de intensificação das pressões concorrenciais nos mercados financeiros dos países centrais. Slager (2004) afirma

que não obstante o ritmo de internacionalização dos agentes bancários apresentar um incremento sistemático a partir da década de 1990, o processo é concentrado, mostrando-se restrito a um pequeno número de bancos

Tal intensificação também é verificada por Carvalho *et al.* (2002), para quem:

“O aumento da participação estrangeira no sistema financeiro de economias em desenvolvimento configurou-se como forte tendência na década de 1990, em especial em sua segunda metade. Segundo dados do *World Economic Report 2000*, do FMI, em 1994 essa participação era, em média, de 7,8%, de 17,9% e de 0,8% na Europa Central, na América Latina e na Ásia, respectivamente; e saltou para 56,9%, 25,5% e 13,2% no fim de 1999.”

Vale ressaltar, no entanto, que as atividades bancárias, naturalmente estão sujeitas a uma maior regulação por parte dos governos que as industriais ou comerciais e, por este motivo, a entrada de bancos estrangeiros em um determinado país é um processo relativamente mais demorado e complexo, fato pelo qual apenas recentemente o processo de internacionalização dos mesmos pode ser percebido com maior intensidade.

1.2 - Motivações Microeconômicas dos bancos¹

O objetivo central desta seção é o de elucidar os motivos pelos quais uma instituição bancária pode, ou não, optar pela internacionalização de suas atividades e qual a lógica microeconômica há nesta decisão, uma vez que se faz necessária a identificação de vantagens por parte do agente empresarial que justifiquem um processo complexo e dispendioso como o de internacionalização de suas atividades. De uma maneira geral, tais incentivos podem ser delineados como macroeconômicos, regulatórios, e microeconômicos.

Do ponto de vista macroeconômico, explicam-se as principais restrições encontradas a expansão internacional das atividades bancárias até a década de 1960, como a Grande Depressão, as duas guerras mundiais, e principalmente os controles cambiais e dos fluxos cambiais impostos pela maioria dos países no período do pós-guerra.

¹ Seção baseada em Lima (2006)

Da mesma maneira, o relaxamento de tais controles cambiais e a “internacionalização forçada” de alguns bancos Norte-Americanos, a partir da estratégia que ficou conhecida como “siga seu cliente²”, estimularam de maneira decisiva a ampliação e consolidação do processo.

Sobre o aspecto da regulação financeira, pode-se afirmar que esta contribuiu para a internacionalização das instituições, na medida em que a legislação de alguns países, como os EUA, impunha severas restrições à atuação dos agentes financeiros naquele país, inclusive com a vigência de uma lei da usura³. Desta forma, para atrair depósitos e oferecer serviços compatíveis com as necessidades de seus clientes, um grande número de bancos norte-americanos se estabeleceu na Europa, principalmente em Londres, uma vez que tradicionalmente a Inglaterra se destaca por estabelecer marcos regulatório de tendência mais liberal. Por fim, mais recentemente, a retirada das restrições legais impostas por parte de muitos países emergentes a entrada de bancos estrangeiros, vem dando um impulso ainda maior ao processo de internacionalização já verificado nas últimas décadas.

Por último, um olhar sobre as motivações microeconômicas inerentes ao processo, revela fatores decisivos para que a internacionalização das atividades bancárias se tornasse economicamente viável, a despeito de todos os incentivos citados nos pontos anteriores, destacando-se:

- i. Os avanços tecnológicos, que reduziram os custos de transação;
- ii. O rápido desenvolvimento dos investidores institucionais;
- iii. Os progressos obtidos na teoria das finanças que, juntamente com o desenvolvimento da informática e das telecomunicações, permitiu o crescimento dos mercados de derivativos.

² Tal estratégia tinha como objetivo acompanhar a expansão de empresas americanas, que no período, adentravam o mercado europeu através da instalação de sucursais naquele continente.

³ A lei da usura, no contexto da legislação específica (regulação Q), limitava a taxa de juros dos depósitos bancários, bem como, restringia a atuação das instituições bancárias para além das fronteiras de seus respectivos estados de origem.

É importante destacar, que conjugados, os fatores (i) e (iii), viabilizaram paralelamente ao processo de internacionalização das empresas do setor, uma concentração de mercado crescente, ao propiciarem o aproveitamento das economias de escala, as quais antes eram restritas ao tamanho da firma possível em um contexto de serviços financeiros sem tecnologia de telecomunicações adequada.

Tabela 1. Concentração Bancária (1980 – 1997) em países selecionados

	Número de instituições			Taxa de Variação (%)	Participação dos 5 (10) maiores instituições no total de ativos (%)		
	1980	1990	1997	1980 - 1997	1980	1990	1997
EUA	36.103	27.897	22.140	-20,6	9 (14)	9 (15)	17 (26)
Japão	547	605	575	-5,0	25 (40)	30 (49)	31 (51)
Área do Euro	9.445	8.979	7.040	-21,6			
Áustria	1.595	1.210	995	-17,8	40 (63)	35 (54)	44 (57)
Bélgica	176	157	136	-13,4	53 (69)	48 (65)	57 (74)
Finlândia	631	498	341	-31,5	63 (68)	68 (69)	77 (80)
França	1.033	786	567	-27,9	56 (69)	52 (66)	57 (73)
Alemanha	5.355	4.721	3.577	-24,2			17 (28)
Itália	1.071	1.067	909	-14,8	26 (42)	24 (39)	25 (38)
Holanda	200	180	169	-6,1	69 (81)	73 (84)	79 (88)
Portugal	17	33	39	18,2			
Espanha	357	327	307	-6,1	38 (58)	38 (58)	47 (62)
Noruega	346	165	154	-6,7	63 (74)	68 (79)	59 (71)
Suécia	598	498	124	-75,1	64 (71)	70 (82)	90 (93)
Suíça	478	499	394	-21,0	45 (56)	45 (57)	49 (62)
Reino Unido	796	665	537	-19,2		49 (66)	47 (68)
Austrália	812	481	344	-28,5	62 (80)	65 (79)	69 (81)
Canadá	1.671	1.307	942	-27,9		55 (78)	78 (93)

Fonte: BIS (Banco de Compensações Internacionais)

Concluindo, o desenvolvimento de novos instrumentos e produtos financeiros, em conjunto com os processos de desregulamentação e liberalização financeira, propiciaram a atuação de novos atores no sistema financeiro internacional, com destaque para os investidores institucionais e outras instituições não-bancárias, alterando assim as condições de concorrência para as tradicionais instituições bancárias, tendo como resposta, a mudança de estratégia competitiva por parte destas, que partiram para a conquista direta de novos mercados bancários.

1.3 - Justificativas Macroeconômicas e o Consenso de Washington

No que tange à avaliação macroeconômica da abertura de seus mercados financeiros por parte dos governos nacionais, sobretudo dos países subdesenvolvidos, deve-se levar em conta diversos fatores, aos quais buscarei sintetizar os mais importantes na presente seção.

Em primeiro lugar, deve-se levar em consideração a situação de restrição de divisas externas a que estavam submetidos grande parte dos países em desenvolvimento que viriam a acolher a entrada de instituições bancárias estrangeiras a partir da década de 1990. A presença destas instituições, sobretudo nos casos em que sua entrada era viabilizada pela compra de ativos de bancos nacionais, representou importante fonte de divisas para os governos em um momento de restrição de liquidez internacional.

Outro fator a ter-se em conta, é o contexto ideológico e o pensamento econômico dominante em que está inserido o processo de internacionalização bancária dentro de um movimento mais amplo de globalização e desregulamentação das finanças mundiais. Nesse sentido, se faz importante uma explicação mais detalhada do conjunto de medidas que compõem o chamado Consenso de Washington, bem como as conseqüências mais imediatas de sua aplicação.

- **O Consenso de Washington**

Atualmente, entende-se pela expressão “Consenso de Washington”, um conjunto de dez regras fundamentais, formulado por economistas de instituições financeiras sediadas em Washington D.C., tornando-se as políticas padrões a serem receitadas pelo Fundo Monetário Internacional a partir de 1990, que têm por intuito de promover o ajustamento macroeconômico dos países em desenvolvimentos com dificuldades em seus balanços de pagamento. De maneira sintetizada, os dez passos recomendados seriam:

1. Disciplina fiscal;
2. Redução dos gastos públicos;
3. Reforma tributária;
4. Juros de mercado;
5. Câmbio de mercado;
6. Abertura comercial;
7. Investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições impeditivas;
8. Privatização das empresas estatais;
9. Desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas);
10. Direito à propriedade intelectual

As três primeiras recomendações listadas, quando aplicadas em conjunto, significam a redução do papel do Estado como agente econômico, bem como seus dispêndios e sua arrecadação (via reforma tributária), no intuito de obter senão superávits nominais ou primários, pelo menos manter um relativo equilíbrio nas contas públicas sem recorrer à via tradicional de aumento na carga tributária.

Outro a ponto a ser destacado, é a amplitude das reformas estruturais propostas nos demais pontos, no sentido de promover a “abertura econômica” nos âmbitos comercial, financeiro e empresarial (via facilitação ao investimento estrangeiro direto), os quais afetam diretamente o desenrolar do processo de internacionalização bancária nos países em desenvolvimento, na medida em que este ocorre majoritariamente por meio da aquisição de ativos de instituições públicas (privatização) ou privadas, por meio de investimento estrangeiro direto.

Especificamente, as justificativas para a abertura de mercados, sobretudo de países em desenvolvimento, vinham no sentido de que o aumento da competição no setor, em conjunto com as “melhores práticas” de avaliação de risco praticadas pelas instituições multinacionais, só poderiam gerar ganhos de eficiência em um mercado a priori dominado por instituições nacionais. Ademais, havia o argumento de que a presença instituições estrangeiras poderiam constituir um fator positivo na posição externa, ao aliviar possíveis situações de restrição de divisas existentes.

Pode-se dizer que apesar do alívio temporário da restrição externa proporcionado pelas divisas internacionais internalizadas no ato de privatização de ativos diversos, o movimento não resultou na superação desta, dada a inexistência de mecanismos privados de financiamento de longo prazo. Porém, paralelamente, formou-se um movimento de especulação financeira gerado pela abertura da conta de capitais⁴, em um contexto de alta defasagem das taxas de juros internas relativamente à média internacional, que permite afirmar que o movimento de liberalização e desregulamentação contribuiu decisivamente para o aumento da vulnerabilidade externa verificada nos países periféricos no período, o que explica as recorrentes e dolorosas crises financeiras verificadas na América Latina, Leste Asiático e na Turquia, uma vez que diferentemente do esperado por seus defensores, as instituições estrangeiras não costumam manter suas posições intactas diante de uma ameaça de crise.

Neste sentido, o próprio Banco Mundial, um dos organismos idealizadores e fomentadores da ortodoxia expressa no Consenso de Washington, expressa em uma espécie de autocrítica desenvolvida no documento *The World Bank's Economic Growth in the 1990s: Learning from a Decade of Reform* (2005), em que lê-se no prefácio:

"(...)que não há um único conjunto universal de regras. Temos que nos afastar de fórmulas pré-estabelecidas, e da procura por 'melhores práticas' ilusórias..." (p. xiii).

No documento, curiosamente, afirma-se ainda que “a nova ênfase do Banco Mundial reside agora na necessidade da humildade, em políticas diversificadas, em reformas limitadas e seletivas, e na necessidade da experimentação”, sinalizando claramente contra o dogmatismo das propostas anteriormente receitadas, sem levar em conta as necessidades e fragilidades das economias locais.

⁴ É importante ressaltar que mesmo o formulador original do escopo de propostas do que viria, de maneira distorcida, a consagrar-se como o Consenso de Washington, John Williamson, não compartilhava de muitos dos pontos propostos, sobretudo, no que diz respeito à abertura da conta de capitais dos países em desenvolvimento.

Tabela 2: Participação de Bancos Estrangeiros nos Ativos Totais de Sistemas Bancários Domésticos (%)

País	1994	1998	2000
República Checa	5,8	49,3	66,0
Hungria	19,8	56,6	62,0
Polônia	2,1	52,8	70,0
Turquia	2,7	1,7	n.a.
Argentina	17,9	48,6	49,0
Brasil	8,4	16,8	23,0
Chile	16,3	53,6	54,0
Colômbia	6,2	17,8	26,0
México	1,0	18,8	24,0
Peru	6,7	33,4	40,0
Venezuela	0,3	41,9	42,0
Coréia do Sul	0,8	4,3	3,0
Malásia	6,8	11,5	18,0
Tailândia	0,5	5,6	12,0

Fonte: Carlos Eduardo Carvalho (2002)

CAPÍTULO II - O CASO BRASILEIRO

Concluída a visualização geral do fenômeno histórico de internacionalização bancária, este capítulo irá dedicar-se a uma análise mais específica das peculiaridades e cronologia do processo, tendo como foco a experiência brasileira. Com este intuito, o mesmo está dividido em duas seções, sendo a primeira dedicada a uma breve retrospectiva do período que compreende as décadas de 1960 a 1980, e a segunda direcionada a reforma do sistema bancário brasileiro implementada a partir de 1995, bem como suas implicações diretas.

II.1 – O Período de Regulação Protecionista

Anteriormente ao período em questão, prevaleceu, do ponto de vista da legislação vigente, o livre acesso de bancos estrangeiros ao sistema bancário nacional, conforme previsto na Constituição de 1946, que não estabelecia distinção entre agentes nacionais e estrangeiros, permitindo assim que a propriedade dos ativos das instituições financeiras pudesse estar sob o controle de bancos estrangeiros sem quaisquer restrições relevantes.

Com a reforma financeira implementada em 1964, manteve-se a não distinção entre o capital doméstico e estrangeiro como detentor de ativos no setor bancário, porém, segundo Corazza (2000), enquanto que para a criação de bancos nacionais bastava obter autorização do Banco Central do Brasil, o ingresso de instituições estrangeiras ficava condicionado a um decreto do Poder Executivo⁵, pelo qual se permitia ao capital externo ter controle total de um banco no Brasil.

⁵ Art. n° 4.595, de 31.12.1964.

Já na década de 1970, muito em função do processo de desenvolvimento econômico e da política industrial ativa consolidada, o setor produtivo necessitava de uma quantidade crescente de recursos, oriundos de uma grande quantidade de bancos relativamente descapitalizados. Por este motivo, no período, coube ao governo central, através de uma série de medidas, induzir o processo de fusões, incorporações e aquisições, com o intuito de promover a formação de conglomerados financeiros que pudessem dar suporte adequado à expansão econômica observada. No entanto, segundo Corazza & Oliveira (2006), já durante a consolidação do processo, os conglomerados passaram a desenvolver mecanismos próprios, como por exemplo, a administração de tesouraria e outros serviços especializados. Neste cenário, visando um controle maior do sistema, o CMN passou a disciplinar com maior rigor a participação do capital externo nas instituições financeiras nacionais, conforme verificado nos termos das normas expedidas.

Quadro 1 – Normas relativas ao sistema financeiro nacional

Normativo	Determinação
Decisão CMN (24.11.70)	Veda participação estrangeira em bancos comerciais. Limita participação em bancos de investimento a 50% do capital total e 33% do capital votante
Voto CMN n° 462/1971	Estende limite dos bancos de investimento às financeiras e DTV. Veda participação em corretoras.
Voto CMN n° 285/1975	Estende limite dos bancos de investimento às sociedades de arrendamento mercantil.
Voto CMN n° 130/1976	Suspende vedação a corretoras, aplicando-lhes o mesmo limite das demais instituições não-bancárias. Limita ingresso em corretoras ao aumento de capital.

Fonte: Corazza e Oliveira (2006)

Embora realmente possuíssem caráter restritivo à participação do capital estrangeiro, tais medidas não impediram que a presença de instituições estrangeiras no sistema financeiro praticamente dobrasse, entre 1971 e 1980, passando de 80 para 146 (Corazza e Oliveira, 2006). O movimento verificado nestes anos é de fundamental importância para o entendimento dos antecedentes da internacionalização bancária no Brasil, uma vez que esta efetivamente ocorreu no período, seja através de IDE, via participações minoritárias nos

conglomerados financeiros nacionais, ou ainda obtendo permissão para que os que aqui já estavam instalados pudessem aumentar sua rede de agências.

Em um aprofundamento do fechamento do setor financeiro nacional ao capital externo iniciado na década anterior, nos anos 80, têm-se a promulgação da Constituição Federal de 1988, paralelamente à implementação de uma Reforma Bancária⁶, no mesmo ano. Quanto a primeira, esta reafirmou o papel de subordinação conferido ao capital estrangeiro, sem deixar de contemplar os problemas crônicos no balanço de pagamentos enfrentados no período, como explicitado na passagem:

“Art.172 – A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.[...]”

Claramente ao referir-se à concessão de incentivos ao reinvestimento e regulação das remessas de lucro, têm-se em vista conter possíveis movimentos de fugas coordenadas de capitais, que pudessem agravar ainda mais a já frágil posição em divisas externas possuída pelo país. Ainda com este intuito, acrescenta Vidotto (1999) que “quanto à presença no sistema financeiro, o capital externo recebeu mais uma vez tratamento de exceção, conforme o padrão histórico.” Nesta passagem, refere-se o autor ao Capítulo IV da Ordem Econômica e Financeira – “Do Sistema Financeiro Nacional” – onde se lê, entre outros:

“Art. 192 – O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre: /.../

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

os interesses nacionais;

os acordos internacionais; /.../”

⁶ Instituída pela Resolução nº 1.524 do Bacen.

Vale lembrar que o mesmo artigo nº192, abriga a polêmica limitação das taxas de juros em 12% ao ano, e que sua regulamentação se fazia pré-requisito essencial para possibilidade para a expansão do capital estrangeiro no sistema financeiro nacional, através do seguinte dispositivo constitucional previsto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 52 – Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 192, III, são vedados:

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II - o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro. /.../”

Esta postergação de uma regulamentação específica em relação ao assunto, em conjunto com a subjetividade imposta no inciso III do art.192 (autorização para participação do capital estrangeiro em casos de interesse nacional), propiciará, posteriormente, que em um quadro de potencial crise sistêmica encontrado em 1995, a restrição ao capital estrangeiro tenha enfim seu alcance questionado. Em agosto, o Ministro da Fazenda (Pedro Malan) encaminhou ao Presidente da República a Exposição de Motivos nº 311, que propunha:

“/.../ o uso da prerrogativa que lhe confere o parágrafo único do art. 52 /.../ para reconhecer como de interesse do Governo brasileiro a participação ou o aumento do percentual de participação de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, no capital de instituições financeiras nacionais.”

Para tal, a Exposição de Motivos nº 311 elenca uma série de argumentos que justificariam a abertura do mercado bancário brasileiro aos bancos estrangeiros:

- Redução da margem de intermediação bancária, a qual seria alcançada pela atualização tecnológica, que não poderia ser efetuada pelos capitais nacionais, dada a

sua escassez, inviabilizando, assim, tanto o aumento da remuneração da poupança quanto a redução do custo do crédito;

- Elevados índices de qualidade dos serviços bancários prestados pelas instituições estrangeiras já presentes no Brasil;
- Introdução de novas tecnologias de gerenciamento de recursos e inovações de produtos e serviços, que incrementariam a eficiência alocativa da economia brasileira;
- Redução de preços dos serviços e de custos em função do acirramento da concorrência.

Sendo assim, ao declarar-se como de interesse do Governo brasileiro a ampliação da presença do capital estrangeira no sistema bancário interno, é aberto um precedente para que a reestruturação planejada do mesmo possa ser realizada. É importante notar que uma exposição de motivos, por si só, não possui eficácia legal nem prática, devendo ser a autorização para o capital estrangeiro realizada de forma discricionária, através de Decreto Presidencial que possua validade legal em sua prerrogativa constitucional.

Outro ponto a ser observado acerca da exposição de motivos nº 311, é o de que dentre os argumentos favoráveis a ampliação da presença estrangeira no setor financeiro, apresentam-se os mais sutis, associados à elevação da eficiência microeconômica do setor em um cenário de maior concorrência. Em nenhum momento, o documento faz menção às conhecidas justificativas que apontam a liberalização financeira como um fator de reestruturação de todo o sistema, bem como um instrumento de redução das fragilidades externas e macroeconômicas.

Desta forma, delimita-se um intervalo temporal relativamente longo em que as legislações vigentes buscaram, senão extinguir, mas certamente restringir o controle estrangeiro sobre instituições bancárias atuantes em território nacional.

Quadro 2. Principais Mudanças na Regulação do Sistema Financeiro Brasileiro, 1964-1995.

Ano	Regulação
1964 -1970	Limites à entrada de capital estrangeiro: tinham que obedecer ao princípio da reciprocidade
1980 - 1990	Reforma bancária de 1988. A Constituição de 1988 proibiu a entrada de capitais estrangeiros no país, porém, o Art. 52, das Disposições Constitucionais Transitórias, deixou aberta a possibilidade de acesso de instituições financeiras nos casos em que o governo julgasse de "interesse nacional".
1995	Estímulo ao capital externo, criação do PROES, PROER e FGC, forte programa de privatizações de bancos e estímulo aos processos de F&A.

Fonte: Andreatta & Paula (2002)

II.2 – Reestruturação do sistema bancário brasileiro na década de 1990

A partir da década de 1980, e principalmente no decorrer da década de 1990, o reaquecimento do fluxo internacional de capitais dentro de uma estratégia de desenvolvimento balizada por um amplo processo de desregulamentação e integração financeira, já sinalizava para um período futuro de economias relativamente mais abertas. Esta seção buscará explicar os fatores indutores da reestruturação pelo qual passou o setor bancário no país com o intuito de se adaptar a este novo cenário internacional, bem como, elucidar as diferenças de comportamento por parte dos agentes do setor em uma nova realidade de estabilidade monetária. Para tal, inicialmente, será traçado um perfil geral das operações bancárias durante os anos de inflação crônica, para aí sim, focalizar-se na dinâmica da reestruturação, suas peculiaridades, e seus desdobramentos diretos.

Tabela 3. Fluxos de Capital para o Brasil (1991-1997) em % do total

Ano	Direto	Portfólio	Total (em milhões)
1991	6,0	6,5	11.627
1992	7,4	21,7	17.791
1993	2,7	46,1	32.667
1994	5,2	58	43.073
1995	6,1	45,9	53.885
1996	12,1	32,4	78.949
1997	13,8	30,1	128.984

Fonte: Bacen

II.2.1 – O Sistema Financeiro em um contexto de alta inflação

De uma maneira geral, o quadro inflacionário existente na economia nacional desde a década de 1960, até meados da década de 1990, foi bastante favorável ao sistema bancário, pois este constituía uma fonte de receita cativa, uma vez que esta situação propiciava ganhos com *floating* propiciados pela perda do valor real dos depósitos à vista e/ou pela correção dos depósitos bancários em valores abaixo da inflação. É importante notar, que estes ganhos eram obtidos sem risco e o gatilho se dava quase de maneira automática, sendo as instituições bancárias responsáveis pela absorção de grande parte do imposto inflacionário gerado. Para se ter uma idéia, segundo Corazza & Oliveira (2006), a receita inflacionária auferida pelos bancos representava em 1990, a impressionante marca de 4,0% do PIB, tendo sido reduzida a apenas 0,1% do PIB em 1995, o que explica em grande parte a crise pela qual passou o setor na segunda metade da década. O contraste se torna ainda mais marcante se levarmos em consideração que esta receita, em 1993, representava nada menos que 87,3% das receitas totais do sistema bancário, sendo reduzida a 1,6% dos rendimentos dois anos depois.

Ratificando o diagnóstico referente à dependência do setor bancário em relação às receitas inflacionárias, estudo do IBRE-FGV⁷, com a queda da inflação, os bancos perderam cerca de US\$ 5 bilhões em receitas oriundas de *float* no segundo semestre de 1994, o que era equivalente a cerca de 50% da receita de intermediação, o que fez com que a participação do setor financeiro no produto interno bruto se reduzisse de 15,6% em 1993 para 6,9% em 1995.

Tabela 4. Receita Inflacionária como % do PIB e do valor da produção imputada

Ano	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Receita Inflacionária/PIB	4,0	3,8	4,0	4,3	2,0	0,1
Receita Inflacionária/Valor da Produção Imputada	70,0	81,2	86,8	87,3	49,5	1,6

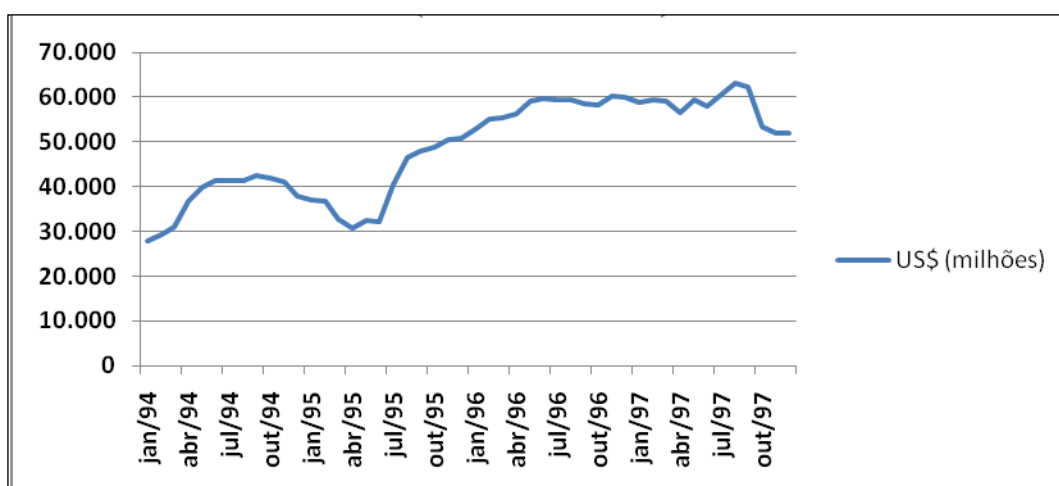
Fonte: Andima/IBGE

⁷ Carta do IBRE, in Conjuntura Econômica, FGV, Rio de Janeiro, jun/1999

Nesse período, ao passar-se de uma taxa de inflação próxima a 50% ao mês, em junho de 1994, a taxas anuais de 7,48% em 1998, tornou-se flagrante a fragilidade da maioria dos agentes constituintes do Sistema Financeiro Nacional, ficando evidente que seus resultados eram artificialmente inflados pelos ganhos inflacionários.

Diante deste cenário nada animador, impôs-se a necessidade de um ajuste por parte das instituições financeiras para que pudessem sobreviver em um ambiente de economia estável. Com este intuito, cortaram-se custos, foram aprimoradas tecnologias e processos no que diz respeito ao fornecimento de serviços, além de serem lançados novos produtos. Pelo lado da receita, apresentavam-se, como alternativas viáveis, a elevação das tarifas cobradas por serviços e o incremento das operações de crédito. Quanto à primeira, esta foi efetivamente implementada, tornando-se a partir deste ponto, uma das principais fontes de receitas por parte dos bancos. Já no que diz respeito à concessão de crédito, não obstante o grande diferencial entre as taxas de juros de captação e de aplicação, os bancos nacionais ainda concentravam-se em operações de curto e médio prazos, e muito por conta de sua pouca experiência no que diz respeito à análise de riscos de crédito, ficaram em uma posição ainda mais enfraquecida quando da elevação da taxa de juros básica, e conseqüentemente da inadimplência, após a crise do México em 1994. Logo, diante da falência de pequenos bancos e da situação de insolvência e posterior intervenção em duas das maiores instituições privadas do Sistema Financeiro Nacional (Banco Econômico e Nacional), percebeu-se que o país estava diante da possibilidade de uma crise bancária sistêmica.

**Gráfico 1. Brasil: Evolução das Reservas Internacionais
(em US\$ milhões)**



Fonte: Bacen – Elaboração Própria

Finalmente, é importante que se tenha em mente as dificuldades macroeconômicas que enfrentava a economia em meados da década de 1990. Como exposto no gráfico 1, as reservas internacionais do país se encontravam em nível perigosamente baixo, o que certamente representou um impulso a mais rumo a reestruturação do sistema financeiro, sobretudo no que diz respeito à venda de ativos pertencentes a instituições públicas como forma de obtenção de divisas internacionais.

II.2.2 – Saneamento do Sistema Financeiro Público Estadual e Federal

Antes de uma discussão mais específica sobre os programas de reestruturação do setor financeiro, é preciso esclarecer de que forma foram contornadas as restrições impostas pelo art. nº 192, da Constituição de 1988, e na forma do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias nº 52, enquanto o mesmo não fosse devidamente regulamentado. Como já descrito neste trabalho, o conteúdo restritivo ao capital estrangeiro no Sistema Financeiro Nacional, somada à restrição ao estabelecimento de taxas de juros superiores a 12% ao ano, tornaram a regulamentação deste artigo matéria controversa e de difícil mobilização política, tanto que apesar de sucessivas legislaturas terem ensaiado sua regulamentação a partir de 1991, não houveram avanços significativos nestas tentativas. Evidentemente, qualquer tentativa tanto no sentido de abertura ao capital externo, quanto ao estabelecimento de patamares máximos para as taxas de juro cobradas, estaria contrariando interesses oriundos das instituições financeiras nacionais, o que explica em grande parte a longa indefinição sobre o assunto.

Não obstante, o estudo realizado por Freitas (1998), destaca que após a compra do Bamerindus pelo gigante HSBC e a colocação em prática pelo Santander de uma agressiva estratégia de aquisições, intensificaram-se as críticas de alguns banqueiros brasileiros à política de abertura do sistema financeiro a bancos estrangeiros. Dentre os pontos levantados pelos banqueiros temos:

- O real ficaria mais vulnerável, pois os bancos estrangeiros poderiam lucrar apostando contra a moeda nacional, usando seu *funding* em reais e comprando dólares do Banco Central;

- O Banco Central poderia perder crédito. Um banco brasileiro dá crédito ilimitado ao Banco Central, já para o banco estrangeiro é um risco de crédito como um outro qualquer;
- O poder do Banco Central sobre os bancos nacionais é maior porque o *funding* deles é local. Já o nível de ascendência sobre os bancos internacionais seria muito menor;
- A decisão sobre a alocação da poupança seria tomada no exterior;
- Os controles sobre os capitais externos seriam menos eficazes. Enquanto os bancos brasileiros com base *off-shore* têm capacidade limitada para levantar recursos externos, os bancos estrangeiros poderiam mobilizar enorme massa de negócios [que estariam] fora do controle da autoridade monetária brasileira, tornando ineficazes os mecanismos de controle;
- Nenhum país desenvolvido, na prática, permite que seus maiores bancos sejam comprados por estrangeiros.

Portanto, dados os interesses contrários à medida, parece correto afirmar que a edição da exposição de motivos foi mais motivada pela perspectiva de agravamento da crise bancária, do que de uma premeditada decisão de abertura do setor, apesar de posteriormente a utilização da “brecha” constitucional tenha sido desvirtuada dos critérios originalmente estabelecidos como critérios de reciprocidade entre países.

O PROER

Publicado no mês de novembro de 1995, na forma da Medida Provisória nº 1.179, o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), deve ser entendido dentro de um contexto mais amplo de reforma do arcabouço institucional, que também incluía a criação de um Fundo Garantidor de Créditos (FGC⁸), a ratificação ao Acordo da Basileia, e o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), ao qual será dedicado espaço mais adiante. Com efeito, tais reformas tinham como objetivo minimizar o risco de novas crises sistêmicas, tornando o sistema financeiro nacional mais sólido.

De maneira sintética, a idéia central do programa era a de disciplinar e fomentar as aquisições e fusões de bancos com problemas de solvência, por meio da criação de linhas de crédito com taxas de juros atrativas, de incentivos fiscais, benefícios tributários e da isenção do cumprimento de determinadas regulamentações bancárias por tempo determinado (Corazza & Oliveira, 2006). Com isso, o governo pretendia manter a estabilidade do sistema financeiro e de pagamentos, sem que o ônus recaísse sobre os clientes das instituições, uma vez que o banco comprador era obrigado a assumir as obrigações do banco em dificuldades com relação ao público.

Apesar do elevado montante de recursos investidos em sua execução (cerca de R\$ 21 bilhões), pode-se dizer que o PROER viabilizou a reestruturação necessária ao sistema financeiro nacional. No período entre 1994 e 1998, houve 62 alterações de controle acionário, 33 incorporações e 44 liquidações de bancos (Corazza, 2000). Dessa forma, o programa cumpriu sua função, inclusive, viabilizando que pela primeira vez na história do país, a insolvência de um grande banco privado nacional fosse resolvida com sua venda a uma instituição estrangeira⁹.

Tabela 5. Quantitativo de bancos pela estrutura de capital

Bancos (1)	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2004
	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Jun	Dez
Públicos	32	32	27	22	19	17	15	15	15	14	14
Privados	210	198	190	182	175	175	167	152	150	150	150
Nacionais	144	131	118	105	95	91	81	76	78	81	82
Nacionais com Participação Estrangeira	28	26	23	18	15	14	14	11	10	9	10
Controle Estrangeiro	21	25	33	43	50	57	61	56	53	51	49
Estrangeiros	17	16	16	16	15	13	11	9	9	9	9
Total	242	230	217	204	194	192	182	167	165	164	164

Fonte: Bacen - Elaboração Própria

(1) Inclui bancos múltiplos, bancos comerciais e caixa econômica.

⁸ Fundo Garantidor de Créditos - regulamentado em novembro de 1995 pela Resolução 2.211 do Banco Central, tem por objeto prestar garantia de créditos contra instituições dele participantes nos casos de: i) decretação da intervenção, liquidação extra-judicial ou falência da instituição; ii) reconhecimento, pelo Banco Central, do estado de insolvência da instituição (Fortuna, 1998).

⁹ Refere-se à venda do Bamerindus para o HSBC, em 02.04.1997

Quadro 3. Aquisições bancárias com incentivo do Proer

Instituição	Comprador	Data
Banco Nacional	Unibanco	18.11.1995
Banco Econômico	Banco Excel	30.04.1996
Banco Mercantil	Banco Rural	31.05.1996
Banco Banorte	Banco Bandeirantes	17.06.1996
Banco Martinelli	Banco Pontual	23.08.1996
Banco United	Banco Antônio Queiroz	30.08.1996
Banco Bamerindus	HSBC	02.04.1997

Fonte: Bacen

O PROES

Com a situação de solvência das instituições financeiras já razoavelmente estabilizada, as medidas para reestruturação do setor poderiam ser concentradas em outras frentes. Em uma ponta, foram ampliados os poderes regulatórios do Banco Central em ações preventivas, inclusive na aprovação de aportes de capital, fusões etc. Por outro lado, apertou-se o cerco aos bancos públicos, sobretudo os de controle estadual, que já vinham apresentando resultados negativos desde o fim da década de 1980.

Dentre outras, podem ser listadas como as principais causas para a situação de inviabilidade econômica de alguns bancos estaduais no período:

- Problemas de gestão e rigidez organizacional;
- Uso incorreto de seus recursos, sobretudo em anos eleitorais;
- Altos custos operacionais, associados a questão da rigidez organizacional;
- Elevado índice de fraudes e operações irregulares;
- Concessão de empréstimos aos próprios controladores (governos estaduais).

No intuito de organizar as finanças destas instituições, estando também em consonância com o processo de privatizações de empresas públicas em andamento, o governo federal lançou o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual (PROES), através da Medida Provisória nº 1.514, de agosto de 2006. Tendo como foco principal a redução gradual da presença do setor público estadual no setor bancário, o programa buscava evitar a falência dos bancos estaduais, eliminar a fonte principal de financiamento dos sucessivos déficits orçamentários dos governos estaduais, e ainda, conter o surgimento de novos impulsos inflacionários, na medida em que eliminaria importantes fontes alternativas de liquidez. Para tanto, o principal instrumento do programa era a criação de linhas de financiamento do governo federal aos entes estaduais, que em contrapartida deveriam adotar uma das seguintes alternativas em relação às suas instituições bancárias:

- Extinção total;
- Processo de privatização;
- Transformação em instituição não financeira, ou seja, tornar-se agência de fomento;
- Aquisição da instituição pelo governo federal, com intuito de privatizá-la ou extingui-la;
- Saneamento de suas finanças.

Segundo Gutiérrez (2006), os dados históricos disponíveis apontam para uma emissão total de aproximadamente R\$ 62 bilhões em títulos federais no intuito de viabilizar as operações do PROES, sendo, somente o estado de São Paulo, responsável pela emissão de R\$ 36 bilhões em títulos públicos. É importante, entretanto, ressaltar que estes gastos vultosos resultaram em um impacto fiscal sensivelmente menor, uma vez que de acordo com o contrato celebrado, os estados beneficiários reembolsarão os valores recebidos à União, na forma de prestações mensais.

Pelo exame da tabela 4, percebe-se que as opções mais adotadas pelos entes estaduais foram a de privatizar seus bancos públicos (com ou sem intermédio do governo federal), ou então torná-los meras agências de fomento sem caráter financeiro. O volume de privatizações

registrado, inclusive de bancos nacionalmente relevantes, representou um impulso decisivo para o processo de internacionalização bancária se consolidar internamente. Por exemplo, a compra do BANESPA, pelo banco espanhol SANTANDER, propiciou que a última viabilizasse sua entrada no mercado brasileiro com uma estrutura física e base de correntistas que já a colocavam como um grande *player* no cenário nacional.

Tabela 4. Operações realizadas no âmbito no PROES

OPÇÃO	Nº	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/ESTADO
Extinção	1	BANER (RR)
Liquidação Ordinária	9	BANACRE (AC), BANAP (AP), BANDER (RN), BDM (RN), BEMAT (MT), BERON (RO), CAIXEGO (GO), MINASCAIXA (MG) e PRUDUBAN (AL)
Privatização	7	BANDEPE (PE), BANEBA (BA), BANERJ (RJ), BANESTADO (PR), BEMGE (MG), CREDIREAL (MG) e PARAIBAN (PB)
Privatização conduzida pela União	7	BANESPA (SP), BEA (AM), BEC (CE), BEG (GO), BEM (MA), BEP (PI) e BESC (SC)
Saneamento	5	BANESE (SE), BANESTES (ES), BANPARA (PA), BANRISUL (RS), NCNB (SP)
Agências de Fomento	16	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Paraná
Não optante pelo PROES	3	BANDES (ES), BRB (DF) e PARAIBAN (PB)
Não haviam instituições oficiais	2	Mato Grosso do Sul e Tocantins

Fonte: Bacen

Após o PROES e as privatizações, restaram apenas seis bancos estaduais sob comando de seus respectivos governos estaduais: BANRISUL, BRB, BANPARÁ, Nossa Caixa, BANESTES e BANESE. Portanto, mais uma vez é possível afirmar que o programa atingiu seus objetivos, não obstante as acusações de subavaliação do patrimônio das instituições e possíveis facilitações no processo de venda das mesmas. Ademais, a participação dos bancos com controle estrangeiro no total dos ativos da área bancária saltou de 6,09% em junho de 1995, para 27,52% em dezembro de 2000. Enquanto isso, a participação dos bancos privados nacionais caiu de 38,53% em junho de 1995, para 28,83% em dezembro de 2000 (Cavalcante, 2003).

Uma vez elucidado o modo e as condições históricas que viabilizaram a abertura do sistema financeiro nacional ao capital estrangeiro na década de 1990, serão, a partir deste

ponto, analisados os resultados do processo, sobretudo no que diz respeito à concessão de crédito ao setor privado.

CAPÍTULO 3 – IMPACTOS SOBRE O CRÉDITO

As diferentes experiências no que diz respeito às reformas financeiras ocorridas em países em desenvolvimento não se mostram conclusivas sobre em que condições os governos devem abdicar do seu controle sobre a alocação de crédito em favor de um sistema baseado nas leis de mercado. Na visão dos defensores da liberalização financeira em países periféricos, como no caso brasileiro, esta, além de estar associada a ganhos de eficiência microeconômicos, traria uma série de benefícios ao setor bancário como um todo. Neste sentido, Levine (1996) menciona que os bancos estrangeiros podem:

- a) Aumentar a qualidade e disponibilidade de serviços financeiros no mercado financeiro doméstico pelo aumento da competição entre os bancos bem como permitem a maior aplicação das mais modernas tecnologias e habilidades bancárias;
- b) Estimular o desenvolvimento da estrutura subjacente legal e de supervisão bancária;
- c) Incrementar o acesso do país ao capital internacional.

Neste capítulo, a exposição estará concentrada em verificar se dentre as condições favoráveis defendidas pelos defensores de uma postura liberalizante, no caso brasileiro, foi verificado um incremento real na quantidade de crédito ofertado, qual a participação de cada categoria de instituição nesta oferta, bem como as condições médias em que o mesmo é oferecido.

III.1 – Agregados Macroeconômicos

Parece claro que a incapacidade de previsão das condições futuras de pagamento, oriunda do processo inflacionário crônico ao qual estava exposta a economia até meados da década de 1990, servia como o principal fator inibidor a um ciclo de expansão da oferta de crédito mais duradouro, que pudesse servir de impulso para que o próprio crescimento econômico se desse à taxas mais elevadas. Ademais, a segurança das receitas inflacionárias e dos lucros oriundos de aplicações em títulos públicos, também constituíam fator de desestímulo à concessão de crédito ao setor privado por parte das instituições financeiras. A tabela 4 deixa clara a grande defasagem existente entre o volume de crédito ofertado na economia brasileira relativamente até mesmo a economias menos desenvolvidas, como no caso da economia chilena.

Tabela 5. Depósitos e créditos bancários ao setor privado em % do PIB

	Depósitos/ PIB	Crédito/PIB
Argentina	15	18
Brasil	24	33
México	29	48
Chile	34	50
EUA	53	64
Alemanha	62	81
França	64	85
Canadá	77	108
Japão	104	186

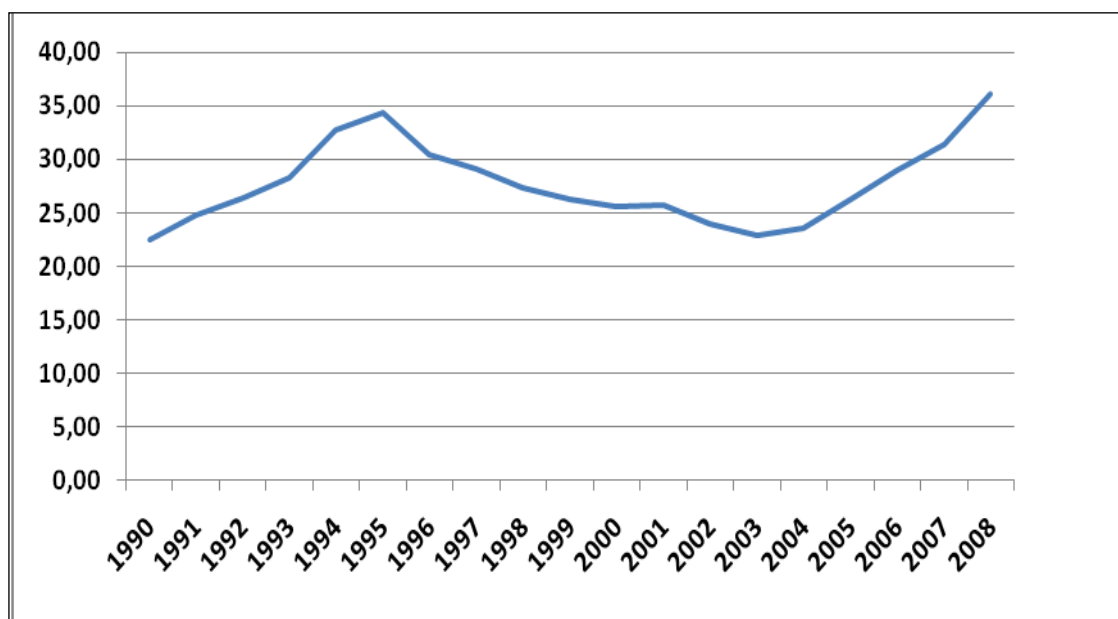
Fonte: International Financial Statistics (IMF).
Dados referentes aos anos de 1994 e 1995.

No entanto, apesar de mantido um contínuo incremento do volume de crédito ofertado em termos nominais, a grande elevação em termos reais verificada neste indicador logo após a estabilização econômica foi seguida por alguns anos de queda na relação crédito/PIB, como descrito no gráfico 1. Este longo período de redução contraria o argumento de que o processo de liberalização financeira pudesse ser responsável pela elevação do nível de crédito internamente disponível. A expansão verificada a partir do ano de 2003 deve ser entendida como resultado das boas taxas de crescimento econômico verificadas desde então, em paralelo à tendência de redução na taxa de juros básica em termos reais, sem nenhuma relação direta

com a presença de maior número de instituições bancárias estrangeiras no mercado brasileiro, como será mostrado mais adiante.

Divulgada como outra potencial virtude da entrada de capitais externos como detentores de ativos no sistema financeiro nacional, pode-se afirmar que o aumento da concorrência no setor bancário também não ocorreu. O que pode ser comprovado através de dados posteriores à abertura do setor é justamente o oposto, ou seja, que há uma clara tendência à concentração de mercado em favor dos maiores *players*, sem que isto signifique ganhos de eficiência líquidos aos consumidores, na forma da redução do custo da cesta de serviços, ou no barateamento do crédito, nos períodos em que foi mantida constante a taxa básica de juros.

Gráfico 2. Brasil: Operações de Crédito do Sistema Financeiro/PIB - %



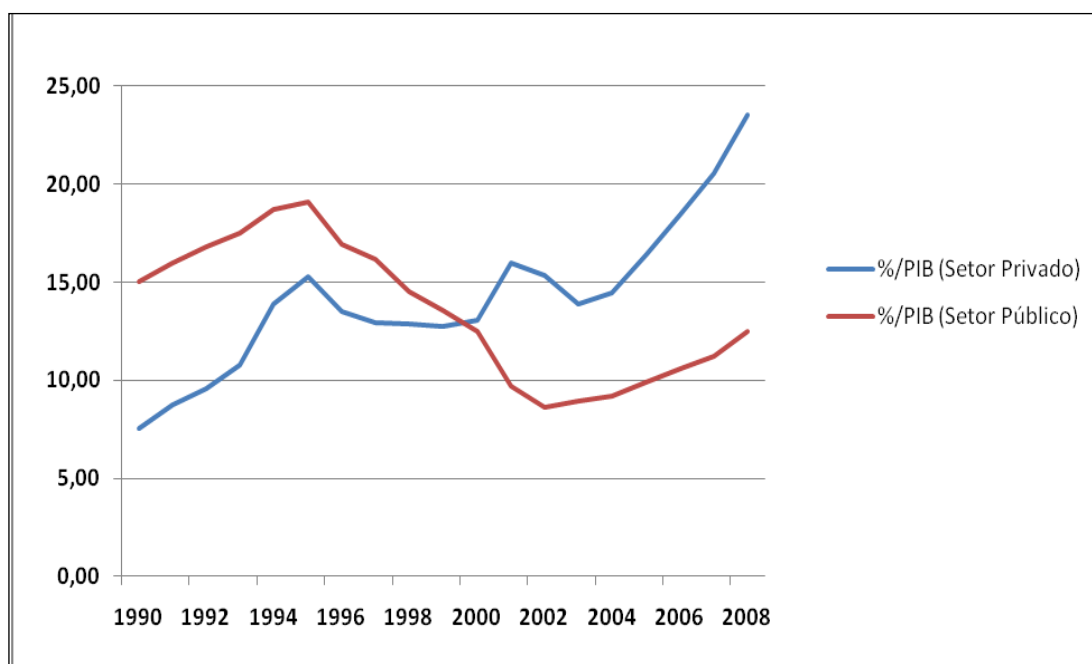
Fonte: Bacen

III.2 – Operações de Crédito por Tipo de Controle Acionário

Já tendo sido constatado que o volume de crédito concedido pelo sistema financeiro nacional não foi impulsionado pelo processo de reestruturação e abertura pelo qual o mesmo passou a partir de meados da década de 1990, esta seção terá como objetivo expandir os dados disponíveis, no intuito de visualizar qual a participação dos agentes públicos e privados (nacionais e estrangeiros) na evolução nestes indicadores.

Ao se observar a decomposição da oferta de crédito oriundo do sistema financeiro público e privado, nota-se que ambos impulsionaram o crédito logo após a implantação do Real, recuando no período subsequente. Embora os dois setores tenham apresentado um comportamento semelhante nesta fase inicial, as instituições privadas aumentaram gradualmente sua participação relativa na oferta de crédito, o que pode ser explicado pela ênfase dada ao processo de redução da presença do governo no sistema financeiro brasileiro. Da mesma forma, a recente expansão verificada na oferta por parte destas instituições, pode ser atribuída ao fortalecimento da posição das mesmas como instrumento de desenvolvimento econômico e fomento ao setor produtivo.

**Gráfico 4. Brasil: Operações de Crédito do Sistema Financeiro
Controle Público X Privado/ PIB - %**



Fonte: Bacen

Tabela 6. Brasil: Participação percentual das instituições do segmento bancário nas operações de crédito deste segmento - %

Instituição do segmento bancário	Bancos Públicos	Banco do Brasil	CEF	Bancos Privados Nacionais	C/ Controle Estrangeiro	Cooperativas de Crédito
1997 Dez	10,3	11,0	30,9	35,4	11,7	0,7
1998 Dez	8,9	12,1	32,3	31,0	14,9	0,9
1999 Dez	8,1	10,6	28,7	31,7	19,8	1,1
2000 Dez	5,1	11,0	23,0	34,5	25,2	1,2
2001 Dez	3,1	14,5	7,1	42,1	31,5	1,6
2002 Dez	4,8	16,2	7,6	39,7	29,9	1,8
2003 Dez	4,5	20,4	7,9	41,3	23,8	2,1
2004 Dez	4,4	19,4	7,5	41,3	25,1	2,3
2005 Dez	4,1	18,5	8,0	40,8	26,4	2,3
2006 Dez	4,5	24,4	9,9	27,5	30,9	2,8
2007 Dez	3,6	20,3	8,1	42,7	22,8	2,4
2008 Dez	5,9	22,0	9,1	37,8	22,6	2,6

Fonte: Bacen

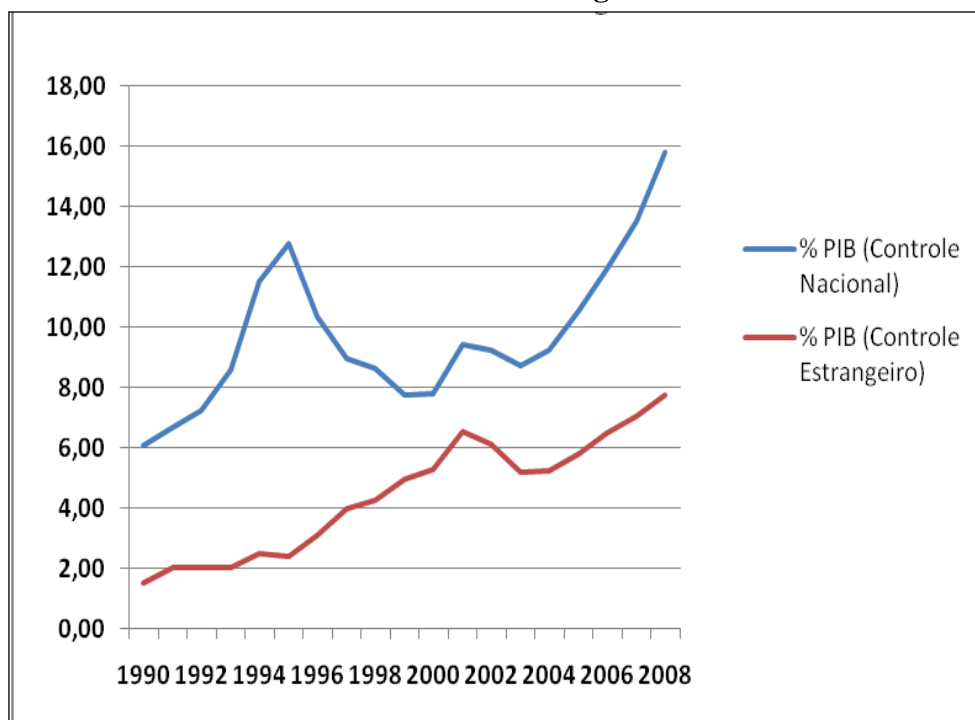
Tabela 7. Brasil: Participação percentual das instituições do segmento bancário nos ativos deste segmento - %

Instituição do segmento bancário	Bancos Públicos	Banco do Brasil	CEF	Bancos Privados Nacionais	C/Controle Estrangeiro	Cooperativas de Crédito
1997 Dez	19,1	14,4	16,6	36,8	12,8	0,4
1998 Dez	11,4	17,4	17,0	35,3	18,4	0,5
1999 Dez	10,2	15,8	17,1	33,1	23,2	0,7
2000 Dez	5,6	15,6	15,4	35,2	27,4	0,8
2001 Dez	4,3	16,8	11,0	37,2	29,9	0,9
2002 Dez	5,9	17,1	11,7	36,9	27,4	1,0
2003 Dez	5,8	18,4	13,0	40,8	20,7	1,3
2004 Dez	5,5	17,4	11,5	41,7	22,4	1,4
2005 Dez	5,1	15,4	12,1	43,1	22,9	1,5
2006 Dez	5,5	17,8	13,2	35,5	26,0	1,9
2007 Dez	4,3	13,8	9,9	50,3	20,2	1,5
2008 Dez	5,1	14,4	8,8	49,1	21,2	1,3

Fonte: Bacen

Em uma análise mais refinada dos dados referentes exclusivamente ao setor privado, nota-se que os principais responsáveis pelo aumento da sua participação relativa no montante total de crédito ofertado são os bancos de controle nacional. Além de apresentarem uma participação declinante no total de ativos do setor bancário nos últimos anos, os bancos estrangeiros possuem, na média, uma parcela de suas receitas muito menor vinculada às operações de crédito, quando em comparação ao registrado nos bancos nacionais. Portanto, mesmo no que diz respeito a expressiva expansão do crédito verificada a partir do ano de 2002, os bancos estrangeiros possuem uma participação marginal, quando comparados aos seus concorrentes nacionais.

**Gráfico 4. Brasil: Operações de Crédito do Sistema Financeiro Privado
Controle Nacional X Estrangeiro/PIB - %**



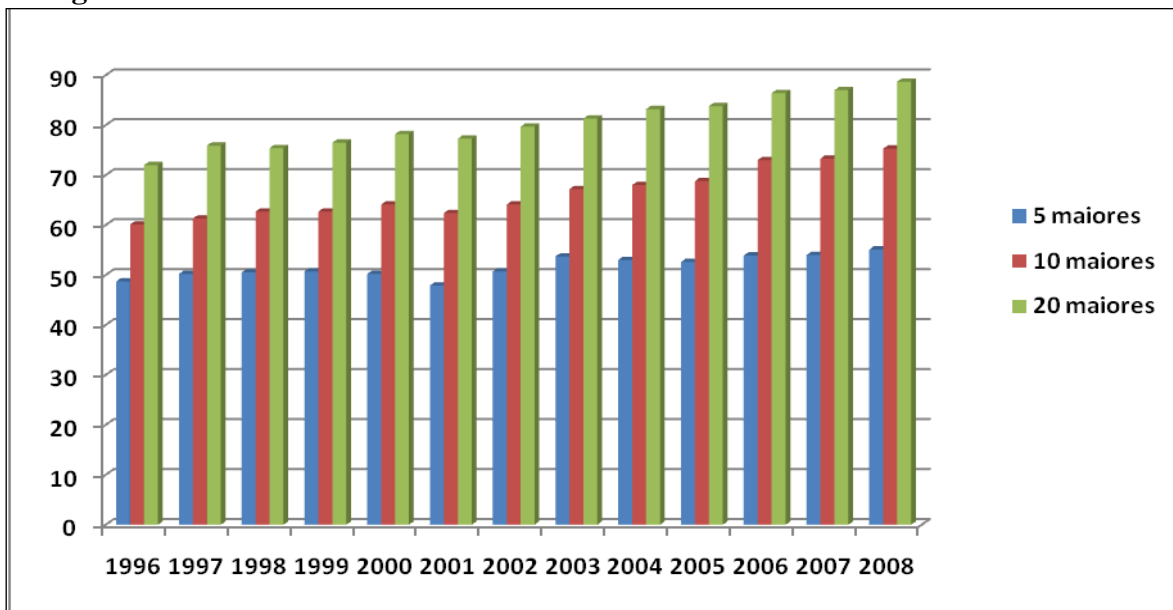
Fonte: Bacen – Elaboração Própria

Tabela 8. Fontes de Receitas dos Bancos

Bancos Estrangeiros							
Data	Operações de Crédito	Câmbio	Aplic. Interf de Liquidez	Títulos e Val. Mobiliários	Prestação de Serviços	Outras	Total
1994	12,7	38,6	24,6	4,2	0,4	19,5	100
1995	16,4	42,8	13,9	9,6	1,7	15,6	100
1996	27,4	13,1	27,2	17,7	3,6	11,0	100
1997	23,7	11,2	17,2	33,1	4,2	10,6	100
1998	18,3	10,3	13,9	41,4	4,6	11,5	100
1999	10,2	23,5	4,3	51,9	1,8	8,3	100
2000	17,3	13,1	6,2	48,9	4,2	10,3	100
2004	47,9	1,9	n.a.	31,8	13,5	4,9	100
Média	21,7	19,3	13,4	29,8	4,3	11,5	100
Bancos Privados							
1994	29,2	17,0	27,0	10,1	1,3	15,4	100
1995	37,0	10,7	18,4	10,4	4,3	19,2	100
1996	33,2	5,4	19,5	13,1	7,8	21,0	100
1997	32,8	5,6	13,9	21,8	8,5	17,4	100
1998	25,8	5,8	12,1	27,5	6,9	21,9	100
1999	20,7	23,6	4,7	31,2	4,6	15,2	100
2000	26,5	11,8	6,6	28,8	8,6	17,7	100
2004	44,0	1,4	n.a.	36,5	12,9	5,2	100
Média	31,2	10,2	12,8	22,4	6,9	16,6	100
Bancos Públicos							
1994	68,4	11,7	3,0	7,3	1,4	8,2	100
1995	66,7	9,2	4,1	5,6	4,5	9,9	100
1996	50,9	2,7	5,8	6,1	7,6	26,9	100
1997	40,2	0,9	5,2	6,1	7,3	40,3	100
1998	34,9	1,3	7,2	19,7	9,7	27,2	100
1999	30,1	8,5	5,8	19,9	6,7	29,0	100
2000	29,8	4,3	3,4	24,4	11,8	26,3	100
2004	36,0	1,7	n.a.	38,7	16,7	6,9	100
Média	44,6	5,0	4,3	16,0	8,2	21,8	100

Fonte: Corazza & Oliveira (2006)

Gráfico 5. Participação percentual dos 5, 10 e 20 maiores bancos e CEF nos ativos totais do segmento bancário:



CONCLUSÃO

Este trabalho confirmou que a oferta de crédito no sistema financeiro nacional, não sofreu uma expansão real após a reestruturação do mesmo, e muito menos se considerarmos a participação dos bancos estrangeiros que aqui se instalaram no período. Ademais, a expansão verificada desde 2002 deve-se, sobretudo, aos bancos privados de controle nacional, os quais recuperaram sua participação de mercado perdida após a abertura do setor ao capital estrangeiro.

Desta forma, os processos de internacionalização bancária e liberalização financeira, além de contribuírem em um primeiro momento para o aumento da vulnerabilidade externa e da volatilidade cambial, em crises, como a da Rússia, não produziram os esperados resultados no que diz respeito ao aumento da concorrência no setor bancário. Ademais, suas supostas “boas práticas” operacionais e sofisticados modelos de avaliação de riscos, não os fizeram ser mais bem sucedidos, quando em concorrência direta com seus pares nacionais. Pelo contrário, como comprovado pela crise financeira mundial recente, é o arcabouço regulatório específico de cada região que impede ou incentiva a exposição excessiva ao risco por parte dos agentes bancários, e não a origem do capital ou tamanho dos bancos presentes em determinado mercado.

Por fim, a generalizada crença de que o maior grau de competitividade e a importância dada pelos bancos estrangeiros ao mercado de crédito em seus países de origem seria uma das justificativas mais importantes para se estimular a internacionalização de nosso sistema financeiro, mostrou-se equivocada. De uma maneira geral, os bancos estrangeiros parecem ter tido seu comportamento moldado pelas peculiaridades do sistema financeiro brasileiro, onde os ativos financeiros são distorcidamente classificados pela elevada oferta de títulos públicos com alta rentabilidade e baixíssimo risco.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Anna Ozorio de, *Evolução e crise da dívida pública estadual*. Brasília: ESAF, 1996.
- ANDREATTA, Jane C.; PAULA, Germano Mendes de. *Fusões, aquisições e internacionalização do setor bancário brasileiro*. Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais: 2002
- BANCO CENTRAL DO BRASIL, Relatório Anual, várias edições.
- CARVALHO, Carlos E.; STUDART, R.; ALVES JR, A.J. *Desnacionalização do setor bancário e financiamento das empresas: a experiência brasileira recente*. Texto Para Discussão Ipea. Brasília: IPEA, 2002.
- CAVALCANTE, Luisa Helena F. de Sá; JORGE NETO, Paulo de Melo, *O Impacto da Entrada dos Bancos Estrangeiros na Oferta de Crédito dos Bancos Privados Nacionais*, Ceará, 2003. Dissertação (Mestrado) – CAEN / UFC
- CORAZZA, G. Crise e Reestruturação Bancária no Brasil. *XXVIII Encontro Nacional de Economia (ANPEC)*, Campinas, 12 a 15 de dezembro de 2000.
- CORAZZA, G. e Oliveira, R. Os bancos nacionais face à internacionalização do sistema bancário brasileiro. *Anais X Jornada de Economia Crítica*. Madri, 2006.
- DETRAGIACHE, Enrica, et.al. *Foreign Banks in Poor Countries: Theory and Evidence*. *IMF Working Paper* WP/06/18, Jan/2006.
- FORTUNA, E., 1998, *Mercado Financeiro Produtos e Serviços*, 2ª Edição, Ed. Qualitymark.
- FREITAS, M. C. P. (1998). A abertura do sistema bancário brasileiro ao capital estrangeiro. *Abertura externa e sistema financeiro*. São Paulo: Fundap, Convênio Ipea-Fundap, maio.
- HERMANN, J & STUDART, R. (2001). *Estrutura e Operações nos sistemas Financeiros no Mercosul: Perspectivas a partir das reformas institucionais dos anos 1990*. Texto para Discussão, nº 799. IPEA, Brasília- DF.
- IBGE/DECNA: *Sistema financeiro: uma análise a partir das contas nacionais, 1990-1995*, Rio de Janeiro: IBGE/DECNA, 1997.

IBGE-ANDIMA. *Sistema Financeiro: uma análise a partir das Contas Nacionais*. Rio de Janeiro: Andima, 1997.

LEVINE, Ross. Foreign Banks, Financial Development, and Economic Growth. In: BARFIELD C.E. (Ed.). *International Financial Markets: harmonization versus competition*. Washington: The AEI Press, 1996.

LIMA, Fernando Carlos G. de Cerqueira, *Apostila Sistema Financeiro Internacional*, 2006

NESS JR., Walter L., *Reducing Government Bank Presence in the Brazilian Financial System Why and How*, *The Quarterly Review of Economics and Finance* 40, p.71-84, 2000

PUGA, Fernando Pimentel. *Sistema financeiro brasileiro: reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade à crise cambial*. Rio de Janeiro: BNDES, 1999. (Textos para discussão, 68).

RODRIK, Dani. *Goodbye Washington Consensus, Hello Washington Confusion?* Harvard University, January 2006

SENADO FEDERAL (1988), *Constituição: República Federativa do Brasil*, Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília (DF).

SLAGER, Alfred M. H. *Banking Across Borders*. Rotterdam: Erasmus Institute of Management, 2004.

STIGLITZ, Joseph. *More Instruments and Broader Goals: Moving Toward the Post-Washington Consensus*. The 1998 WIDER Annual Lecture. Helsinki, Finlândia, 07/1/1998.

VIDOTTO, Carlos A. *Protecionismo e Abertura no Setor Bancário Brasileiro: o sentido da metamorfose regulatória*. São Paulo, PUCSP, Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política e FEA, *Pesquisa & Debate*, v. 10, n. 1(15), p. 77-102 1999.

WORLD BANK, *Economic Growth in the 1990s: Learning from a Decade of Reform*, Washington, DC, World Bank, 2005

ANEXOS

1-Séries temporais relativas aos indicadores de crédito selecionados

- 11400 - Operações de crédito do sistema financeiro (Risco total)/PIB
 11402 - Operações de crédito do sistema financeiro privado (Risco total)/PIB
 11403 - Operações de crédito do sistema financeiro público(Risco total)/PIB
 12133 - Operações de crédito do sistema financeiro privado nacional (Risco total)/PIB
 12134 - Operações de crédito do sistema financeiro estrangeiro (Risco total)/PIB

Data mês/AAAA	11400 %	11402 %	11403 %	12133 %	12134 %
jan/1990	21,6	6,6	15,1	5,0	1,0
fev/1990	20,2	6,1	14,1	5,0	1,0
mar/1990	20,4	6,4	13,9	5,0	1,0
abr/1990	22,4	7,1	15,4	6,0	1,0
mai/1990	22,0	7,3	14,8	6,0	1,0
jun/1990	22,3	7,4	14,9	6,0	1,0
jul/1990	22,7	7,6	15,1	6,0	2,0
ago/1990	23,0	7,9	15,1	6,0	2,0
set/1990	23,7	8,4	15,3	7,0	2,0
out/1990	23,8	8,5	15,3	7,0	2,0
nov/1990	24,2	8,4	15,8	7,0	2,0
dez/1990	24,1	8,6	15,5	7,0	2,0
jan/1991	24,3	8,5	15,9	6,0	2,0
fev/1991	24,1	8,5	15,5	6,0	2,0
mar/1991	25,1	8,9	16,1	7,0	2,0
abr/1991	25,8	9,2	16,6	7,0	2,0
mai/1991	26,0	9,4	16,6	7,0	2,0
jun/1991	26,1	9,4	16,7	7,0	2,0
jul/1991	25,3	9,1	16,2	7,0	2,0
ago/1991	24,7	8,9	15,8	7,0	2,0
set/1991	24,2	8,5	15,7	7,0	2,0
out/1991	23,3	8,1	15,2	6,0	2,0
nov/1991	23,9	8,2	15,7	6,0	2,0
dez/1991	24,1	8,5	15,6	7,0	2,0
jan/1992	24,4	8,9	15,5	7,0	2,0
fev/1992	24,6	9,0	15,6	7,0	2,0
mar/1992	25,0	9,1	15,9	7,0	2,0
abr/1992	25,4	9,3	16,1	7,0	2,0
mai/1992	25,4	9,4	16,0	7,0	2,0
jun/1992	27,0	9,5	17,4	7,0	2,0
jul/1992	27,1	9,7	17,4	7,0	2,0
ago/1992	26,8	9,6	17,2	7,0	2,0
set/1992	26,8	9,6	17,2	7,0	2,0
out/1992	27,3	10,0	17,4	8,0	2,0
nov/1992	28,1	10,2	17,9	8,0	2,0
dez/1992	28,5	10,5	18,1	8,0	2,0
jan/1993	28,3	10,4	17,9	8,0	2,0
fev/1993	28,5	10,5	17,9	8,0	2,0

mar/1993	27,9	10,4	17,5	8,0	2,0
abr/1993	27,7	10,4	17,3	8,0	2,0
mai/1993	28,0	10,5	17,4	9,0	2,0
jun/1993	28,0	10,6	17,4	9,0	2,0
jul/1993	28,2	10,8	17,4	9,0	2,0
ago/1993	28,2	10,7	17,5	8,0	2,0
set/1993	28,0	10,9	17,2	9,0	2,0
out/1993	28,9	11,3	17,6	9,0	2,0
nov/1993	29,2	11,5	17,6	9,0	2,0
dez/1993	29,0	11,6	17,4	9,0	2,0
jan/1994	28,7	11,2	17,4	9,0	2,0
fev/1994	29,1	12,0	17,1	10,0	2,0
mar/1994	29,7	12,8	16,8	11,0	2,0
abr/1994	30,2	12,7	17,4	10,0	2,0
mai/1994	31,4	13,3	18,2	11,0	3,0
jun/1994	31,7	13,6	18,0	11,0	3,0
jul/1994	32,7	13,9	18,8	11,0	3,0
ago/1994	34,1	14,7	19,4	12,0	3,0
set/1994	35,3	15,4	19,9	13,0	3,0
out/1994	35,9	15,7	20,2	13,0	3,0
nov/1994	36,6	15,7	20,8	13,0	2,0
dez/1994	36,6	15,9	20,7	14,0	2,0
jan/1995	36,8	16,0	20,9	14,0	2,0
fev/1995	36,6	16,1	20,5	14,0	2,0
mar/1995	35,7	15,7	20,0	13,0	2,0
abr/1995	35,2	15,4	19,9	13,0	2,0
mai/1995	35,1	15,2	19,9	13,0	2,0
jun/1995	34,7	15,1	19,5	13,0	2,0
jul/1995	33,3	15,1	18,2	13,0	2,0
ago/1995	33,1	15,0	18,1	12,0	3,0
set/1995	33,5	15,2	18,3	13,0	3,0
out/1995	33,2	15,1	18,2	12,0	3,0
nov/1995	33,0	14,8	18,1	12,0	3,0
dez/1995	32,1	14,4	17,6	11,0	3,0
jan/1996	31,1	13,9	17,2	11,0	3,0
fev/1996	31,2	13,8	17,4	11,0	3,0
mar/1996	31,9	14,1	17,7	11,0	3,0
abr/1996	31,6	14,0	17,6	11,0	3,0
mai/1996	31,1	13,7	17,3	11,0	3,0
jun/1996	30,6	13,5	17,1	10,0	3,0
jul/1996	30,2	13,4	16,7	10,0	3,0
ago/1996	29,8	13,2	16,6	10,0	3,0
set/1996	29,8	13,3	16,5	10,0	3,0
out/1996	30,0	13,5	16,5	10,1	3,4
nov/1996	29,5	12,9	16,5	9,5	3,4
dez/1996	28,8	12,9	15,9	9,4	3,5
jan/1997	28,5	12,6	15,9	9,2	3,4
fev/1997	28,5	12,7	15,8	9,2	3,4
mar/1997	28,6	12,5	16,0	8,7	3,9
abr/1997	28,7	12,7	16,0	8,7	3,9
mai/1997	28,9	12,7	16,2	8,8	4,0
jun/1997	29,1	12,9	16,3	8,7	4,1

jul/1997	29,5	13,0	16,5	8,8	4,1
ago/1997	29,8	13,1	16,7	8,9	4,2
set/1997	30,0	13,2	16,8	9,0	4,2
out/1997	30,2	13,3	16,9	9,2	4,1
nov/1997	30,2	13,2	17,1	9,1	4,1
dez/1997	26,8	13,1	13,7	8,9	4,2
jan/1998	26,7	12,9	13,8	8,8	4,2
fev/1998	27,3	13,0	14,3	9,2	3,8
mar/1998	27,1	12,9	14,2	8,9	4,0
abr/1998	27,2	12,9	14,2	8,9	4,0
mai/1998	27,2	13,0	14,2	8,8	4,2
jun/1998	27,1	12,8	14,3	8,7	4,1
jul/1998	27,1	12,9	14,2	8,5	4,4
ago/1998	27,3	13,0	14,3	8,5	4,5
set/1998	27,6	13,0	14,6	8,5	4,5
out/1998	27,7	12,9	14,8	8,4	4,5
nov/1998	28,4	12,8	15,6	8,3	4,5
dez/1998	27,9	12,6	15,4	8,1	4,4
jan/1999	28,1	13,6	14,5	8,5	5,1
fev/1999	27,5	13,5	14,0	8,4	5,1
mar/1999	26,4	12,6	13,8	8,0	4,6
abr/1999	26,3	12,6	13,7	8,0	4,6
mai/1999	26,4	12,6	13,8	8,0	4,6
jun/1999	26,1	12,5	13,6	7,5	5,0
jul/1999	26,0	12,5	13,5	7,5	5,0
ago/1999	25,9	12,6	13,3	7,5	5,1
set/1999	25,9	12,5	13,4	7,4	5,2
out/1999	25,9	12,6	13,3	7,4	5,2
nov/1999	25,8	12,6	13,2	7,4	5,2
dez/1999	24,9	12,4	12,5	7,4	5,0
jan/2000	24,9	12,4	12,5	7,4	5,0
fev/2000	24,7	12,2	12,5	7,2	5,0
mar/2000	24,7	12,3	12,4	7,1	5,2
abr/2000	25,2	12,6	12,6	7,4	5,2
mai/2000	26,9	12,9	14,0	7,6	5,3
jun/2000	26,0	12,8	13,2	7,6	5,2
jul/2000	25,8	12,8	13,0	7,6	5,1
ago/2000	25,5	12,9	12,6	7,7	5,1
set/2000	25,3	13,1	12,2	7,9	5,2
out/2000	25,5	13,5	12,0	8,3	5,3
nov/2000	26,1	14,4	11,6	8,6	5,8
dez/2000	26,4	14,8	11,6	8,9	5,9
jan/2001	26,3	14,8	11,5	8,9	5,9
fev/2001	26,8	15,2	11,5	9,1	6,1
mar/2001	27,0	15,5	11,5	9,2	6,3
abr/2001	27,1	15,8	11,3	9,3	6,4
mai/2001	27,3	15,9	11,3	9,4	6,5
jun/2001	24,3	16,0	8,2	9,5	6,5
jul/2001	24,4	16,2	8,2	9,5	6,6
ago/2001	24,9	16,4	8,5	9,6	6,8
set/2001	25,3	16,7	8,6	9,7	6,9
out/2001	25,3	16,6	8,7	9,7	6,9

nov/2001	25,3	16,4	8,9	9,6	6,8
dez/2001	24,7	16,1	8,5	9,6	6,6
jan/2002	24,7	16,1	8,6	9,6	6,5
fev/2002	24,8	16,1	8,7	9,6	6,5
mar/2002	24,8	16,0	8,8	9,6	6,4
abr/2002	24,8	16,0	8,8	9,6	6,3
mai/2002	24,7	15,9	8,8	9,6	6,3
jun/2002	24,7	15,9	8,8	9,6	6,3
jul/2002	24,5	15,8	8,7	9,5	6,3
ago/2002	23,6	15,1	8,5	9,1	6,0
set/2002	24,2	15,3	8,8	9,2	6,1
out/2002	22,9	14,4	8,4	8,7	5,8
nov/2002	22,2	14,0	8,2	8,4	5,6
dez/2002	22,0	13,8	8,3	8,2	5,5
jan/2003	21,8	13,6	8,2	8,1	5,4
fev/2003	21,9	13,5	8,3	8,1	5,4
mar/2003	21,8	13,4	8,4	8,2	5,2
abr/2003	21,9	13,4	8,5	8,3	5,2
mai/2003	22,5	13,7	8,8	8,5	5,2
jun/2003	23,0	13,9	9,0	8,9	5,1
jul/2003	23,2	14,0	9,2	8,9	5,1
ago/2003	23,3	14,0	9,3	9,0	5,1
set/2003	23,4	14,1	9,3	9,0	5,1
out/2003	23,6	14,2	9,4	9,1	5,1
nov/2003	24,0	14,4	9,6	9,2	5,2
dez/2003	24,0	14,4	9,6	9,3	5,2
jan/2004	23,6	14,2	9,4	9,1	5,1
fev/2004	23,4	14,2	9,2	9,0	5,1
mar/2004	23,1	13,9	9,2	8,9	5,0
abr/2004	23,3	14,2	9,2	9,0	5,2
mai/2004	23,4	14,3	9,1	9,1	5,2
jun/2004	23,4	14,2	9,1	9,1	5,2
jul/2004	23,3	14,3	9,0	9,1	5,2
ago/2004	23,4	14,4	9,0	9,2	5,2
set/2004	23,7	14,6	9,1	9,3	5,3
out/2004	24,2	15,0	9,2	9,7	5,4
nov/2004	24,3	15,1	9,3	9,7	5,3
dez/2004	24,5	15,1	9,4	9,7	5,4
jan/2005	24,7	15,1	9,6	9,7	5,4
fev/2005	24,8	15,2	9,6	9,8	5,4
mar/2005	25,0	15,3	9,7	9,9	5,4
abr/2005	25,4	15,6	9,7	10,1	5,5
mai/2005	25,6	15,8	9,8	10,2	5,6
jun/2005	26,1	16,2	9,9	10,4	5,8
jul/2005	26,5	16,6	9,9	10,6	5,9
ago/2005	26,9	16,9	10,0	10,8	6,0
set/2005	27,0	17,0	10,0	11,0	6,1
out/2005	27,2	17,3	10,0	11,1	6,1
nov/2005	27,7	17,6	10,1	11,4	6,2
dez/2005	28,1	17,8	10,3	11,5	6,3
jan/2006	28,0	17,7	10,3	11,5	6,3
fev/2006	28,1	17,9	10,3	11,6	6,3

mar/2006	28,4	18,1	10,4	11,7	6,3
abr/2006	28,7	18,3	10,5	11,7	6,5
mai/2006	29,1	18,5	10,6	11,9	6,6
jun/2006	28,9	18,4	10,6	11,9	6,5
jul/2006	29,1	18,5	10,6	11,9	6,6
ago/2006	29,0	18,5	10,5	11,9	6,6
set/2006	29,1	18,6	10,6	11,9	6,7
out/2006	29,3	18,6	10,7	12,2	6,4
nov/2006	29,8	19,0	10,9	12,4	6,6
dez/2006	30,2	19,1	11,1	12,5	6,7
jan/2007	30,1	19,0	11,1	12,3	6,7
fev/2007	30,3	19,2	11,2	12,5	6,7
mar/2007	30,4	19,3	11,2	12,5	6,8
abr/2007	30,9	19,8	11,3	12,9	6,9
mai/2007	31,0	20,1	11,2	13,2	6,9
jun/2007	31,1	20,4	11,1	13,4	7,0
jul/2007	31,4	20,7	11,1	13,7	7,0
ago/2007	31,7	21,1	11,2	13,9	7,2
set/2007	31,9	21,3	11,1	14,0	7,3
out/2007	32,3	21,7	11,3	14,3	7,3
nov/2007	32,9	22,2	11,5	14,8	7,4
dez/2007	33,4	22,0	11,4	14,6	7,4
jan/2008	33,4	22,0	11,4	14,6	7,3
fev/2008	33,6	22,1	11,5	14,8	7,4
mar/2008	34,5	22,7	11,8	15,1	7,5
abr/2008	34,7	22,8	11,9	15,2	7,6
mai/2008	35,0	22,9	12,1	15,3	7,5
jun/2008	35,2	23,0	12,2	15,5	7,5
jul/2008	35,6	23,4	12,2	15,8	7,6
ago/2008	36,4	23,9	12,5	16,2	7,7
set/2008	37,4	24,6	12,8	16,6	8,0
out/2008	38,1	24,8	13,3	16,6	8,2
nov/2008	38,9	25,1	13,8	16,8	8,3
dez/2008	39,7	25,3	14,4	17,0	8,3

Fonte: Bacen

2- Participação percentual dos 5,10 e 20 maiores bancos e CEF nos ativos totais do sistema bancário:

Ano	5 maiores	10 maiores	20 maiores
1996	48,7	60,1	72
1997	50,2	61,3	75,9
1998	50,5	62,7	75,4
1999	50,7	62,7	76,5
2000	50,2	64,1	78,2
2001	47,9	62,4	77,3
2002	50,7	64,1	79,7
2003	53,7	67,2	81,3
2004	53	68	83,2
2005	52,6	68,8	83,8
2006	53,9	73	86,4
2007	54	73,3	87
2008	55,1	75,3	88,7

Fonte: Bacen